



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Ofício Nº 015/2024

Tamandaré, 09 de janeiro de 2024.

**Ao Excelentíssimo**  
**M.D. GILSON CARLOS DOS SANTOS (CINHO DO QUIOSQUE)**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**

CÓPIA

Exmo. Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por Requerimento de 1/3 dos vereadores conforme preconiza o Art. 15, XXIII da lei orgânica municipal, para “investigar as ações da Prefeitura Municipal de Tamandaré para aquisição de medicamentos e apurar como está sendo executada a política de oferta e garantia do serviço de saúde a partir do contrato com o consórcio dom mariano durante o período de 2021 até 2023”, no prazo de noventa dias conforme Portaria de Abertura nº 840/2023.

Posto isso, solicito de Vossa Excelência que coloque consultores Jurídico, controladoria e contabilidade à disposição para prestar assessoria a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Benedito Ataíde da Silva Júnior  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

Recibido  
10-01-24